ANEXO VIII

PROTOCOLO DE PARA PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM AGÊNCIAS BANCÁRIAS E CASAS LOTÉRICAS

Considerando o cenário atual de alerta global da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como as medidas preventivas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT, orienta **agências bancárias e casas lotéricas** adotem os seguintes cuidados para minimizar o risco de disseminação do vírus:

Na entrada do estabelecimento deverá ter um funcionário devidamente protegido, usando equipamento de proteção individual (máscaras e luvas), o qual será responsável por controlar o acesso e formação de filas;
O cliente ao entrar na agência bancária, terá higienizada suas mãos com álcool à 70%, bem como será controlado a entrada de acordo com a capacidade da agência, ou seja, respeitando a distância de 1,5m (com adesivos de marcação no piso) e também, a quantidade de caixas disponíveis;
Orientação da população na fila externa da agência bancária, respeitando as distâncias mínimas;
Atendimento prioritário as pessoas do grupo de risco em todos os caixas;
Higienização dos balcões, vidros e equipamentos de senha (pin pad);
Aumentar o rigor com a limpeza de áreas comuns;
Intensificar a higienização de maçanetas, corrimãos, pias e demais superfícies de contato frequente. Usar água e sabão ou álcool à 70%;
Disponibilizar álcool à 70% nos ambientes de trabalho, papel toalha para higienização das mãos;
Manter a porta de acesso principal aberta;
Reforçar a orientação para que os EPIs, ferramentas e equipamentos sejam higienizados frequentemente;
Orientações sobre higiene e prevenção entre os funcionários;
Afixar cartazes com caráter orientativo;
Funcionários do grupo de risco, serão afastados.
Manter portas abertas para ventilação e minimizar o contato com a superfície da pasta;
Disponibilizar álcool em à 70% para os clientes e funcionários nas áreas dos caixas eletrônicos, não somente ao entrar na área administrativa; Adotar todas as normativas da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, para contribuir ao combate do Covid-19.

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS CLIENTES

Evitar transitar na academia se apresentar qualquer sintoma gripal, ficando em isolamento domiciliar conforme recomendado pelo Ministério da saúde;
Realizar a higienização das mãos ao entrar no estabelecimento, acessar balcões de atendimento e “caixas”;
Ao tossir ou espirrar cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável, descartá-lo imediatamente e realizar higienização das mãos. Caso não tenha disponível um lenço descartável cobrir o nariz e boca com o braço flexionado (etiqueta respiratória);